



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Base Aérea de Anápolis no endereço BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, Estado de Goiás, as partes a seguir qualificadas, para firmar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 030/BAAN/2022**.

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BAAN, CNPJ nº 00.394.429/0178-52, com sede na BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, na figura de seu Dirigente Máximo delegada, JULIANA BUSTAMANTE PORTO Cel. nomeado pela Portaria BAAN Nº 48/GSB.ACI.ACI-2, DE 15 FEVEREIRO DE 2024, doravante denominada CONTRATANTE. A CONTRATADA CENTRO BIOMÉDICO DE ANÁPOLIS, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO BATISTA VILAS BOAS.

1. CONTRATO 030/BAAN/2022
 2. PAG nº 67281.005257/2022-33
 3. OM CONTRATANTE: BAAN.
 4. EMPRESA CONTRATADA: CENTRO BIOMÉDICO DE ANÁPOLIS, CNPJ: 01.722.583/0001-27
 5. OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO - CENTRO BIOMÉDICO DE ANÁPOLIS
 6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.368,80 (vinte mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
 7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade
 8. PUBLICAÇÃO NO DOU: 166 de 31/08/2022
 9. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
 10. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/08/2022
 11. TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 18/08/2027
 12. TERMOS ADITIVOS: Não há
 13. MOTIVO DO ENCERRAMENTO: Para se adequar a nova Legislação.
 14. DATA ENCERRAMENTO DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do Termo de Encerramento
 15. O OBJETO CONTRATUAL FOI ENTREGUE À CONTRATANTE EM SUA TOTALIDADE?
- () Não (X) Sim

16. FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA?

☐ Não ☒ Sim

17. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 5.666,61 (cinco mil e seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)

18. VALOR TOTAL PAGO: R\$ 5.666,61 (cinco mil e seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)

19. SALDO DISPONÍVEL OU BLOQUEADO: R\$ 00,00 (zero reais e zero centavos)

20. JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA: Não há

21. O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DEPOSITADOS NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA FOI LIBERADO PARA O FORNECEDOR ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO?

Não se Aplica

22. SALDO BLOQUEADO: R\$ 00,00 (zero reais e zero centavos)

23. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA: Não há

24. A GARANTIA CONTRATUAL FOI INTEGRALMENTE DEVOLVIDA PARA A CONTRATADA?

Não se Aplica

25. SALDO BLOQUEADO: R\$ 00,00 (zero reais e zero centavos)

26. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA GARANTIA CONTRATUAL: Não há

27. GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO:

☐ Muito baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒ Muito Alto

28. A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

☐ Não ☒ Sim

29. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: Foi atendido o objeto

30. SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS: Não há

31. OBSERVAÇÃO: Não há

32. SIGNATÁRIO: VAGNER LUCIANO SOARES DE ABREU 2S QSS SEF

Anápolis-GO, VIDE DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Cel Int
Dirigente Máximo Delegada da BAAN

ANTÔNIO BATISTA VILAS BOAS
Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
ANTONIO BATISTA VILAS BOAS
Data: 19/11/2025 08:59:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno

VAGNER LUCIANO SOARES DE ABREU 2S QSS SEF
Gestor de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO
Data/Hora de Criação:	25/11/2025 18:46:55
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ae8fe8d94e7c15ff04961775da6533b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento VAGNER LUCIANO SOARES DE ABREU no dia 25/11/2025 às 15:47:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADRIANA NASCIMENTO SILVA no dia 25/11/2025 às 16:33:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 26/11/2025 às 14:41:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 26/11/2025 às 16:35:33 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO